



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos das futuras instalações do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, no Município de Jaciara-MT**”.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Município necessita realizar este Processo Licitatório para que possamos executar os referidos Projetos do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, tendo em vista que o estudo do solo é um requisito prévio para aprovação do projeto de qualquer obra, sobretudo as de grande porte. O conhecimento da formação geológica do local, o estudo das rochas, solo e minerais, bem como a verificação da presença e posicionamento do lençol freático, são fatores fundamentais. Como se sabe, em se tratando de solos e rochas, a heterogeneidade é a regra e a homogeneidade a exceção, os estudos de solos são indispensáveis para se alcançar uma boa engenharia, ou seja, aquela que garante a necessária condição de segurança, pois sem o conhecimento prévio do subsolo implica-se a adoção de uma fundação que nem sempre é a que melhor se adapta a ela tecnicamente e economicamente, o que poderá trazer sérios problemas a curto prazo, tanto para a obra como para o responsável técnico.

2.2 O solo na sua maioria favorece o uso de fundações profundas. É sabido que as fundações, sejam elas rasas ou profundas, são elementos estruturados destinados a transmitir as cargas da estrutura para o solo, mas para quantificar os parâmetros geométricos destas peças e para defini-los é necessário o conhecimento mínimo das características do solo, o que é possível somente através dos ensaios de sondagem do solo.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos Serviços a serem contratados pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas na NBR 6484/2001.

3.2. Segue em anexo os valores da proposta Orçamentária com menor preço:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	COD. TCE	VALOR TOTAL
01	*Ensaio de Percolação Para Elaboração de Projeto da Praça Cohab São Lourenço (2 Unidade). *Ensaio de Percolação Para Elaboração de Projeto do Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça (1 Unidade).	Uni 1	3	R\$ 1.260,00	353426-0	R\$ 3.780,00
02	*Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) Percolação Para Elaboração de Projeto do Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça (2 Unidade). *Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) Percolação Para Elaboração de Projeto do Centro de Multiuso (1 Unidade)	Uni 1	3	R\$ 1.260,00	295786-8	R\$ 3.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.560,00



Obs.: Conforme Orçamento o Valor Total Estimado do Serviço é R\$: 7.560,00 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. **Local de Execução dos Serviços:** Os serviços deverão ser prestados nas Localizações das Futuras instalações do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, no Município de Jaciara/MT.

4.2. **Prazo de entrega:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.

4.3. **Prazo de pagamento:** Os pagamentos serão realizados conforme os Boletins de Medições (BM), em até 10 (dez) dias contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, condicionados a ORDEM DE SERVIÇOS, medições devidamente atestadas pelo fiscal da obra do setor de Engenharia desta Prefeitura, apresentação de relatório fotográfico dos serviços medidos, Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Fiscais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da CONTRATADA perante os órgãos antes descritos e funcionários.

4.4. **Garantia:** 5 (cinco) anos após a entrega da obra.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Prestar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

5.7. A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Projetos de arquitetura (planta baixa, cortes), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com acompanhamento através do Departamento de Engenharia da Prefeitura, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

5.8. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela mobilização, desmobilização, fornecimento de todo o material, ferramentas, equipamentos e maquinários apropriados ao uso a que se destinam, em perfeitas condições, e mão de obra especializada para execução das obras;

5.9. Deve fornecer instalações necessárias para a utilização e guarda dos equipamentos e para pessoal que estiver a serviço da obra;

5.10. Fica responsável pela limpeza dos resíduos gerados pela execução dos serviços;

5.11. Realizar a sinalização viária das vias públicas, nos locais em que a obra estiver sendo executada;



ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 5.12. A **CONTRADADA** fica responsável em fornecer ART/CREA da execução da obra;
- 5.13. A **CONTRADA** deverá apresentar planilha de medição com os quantitativos aplicados por unidades de faixas elevadas, executadas e concluídas, juntamente com o relatório fotográfico dos serviços medidos;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
- 6.2. Efetuar o Pagamento à Contratada;
- 6.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 6.5. Documentar as ocorrências havidas;
- 6.6. Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;
- 6.7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, será nas seguintes dotações orçamentárias.

01.03.01.04.121.0028.2013.0000.3.3.90.39 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Será fiscal do contrato a Sra. **JAQUELINE VALÉRIA PEREIRA RIGO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Jaciara, através da **Portaria Nº 211/2018, de 23/08/2018**. Juntamente com o Senhor **AMARILDO TICIANEL**, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaciara que ficará responsável pela fiscalização da obra, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

9. VIGÊNCIA

A vigência do presente será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Jaciara/MT, 28 de Março de 2019.

CÉLIO CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO nº. 056/2019/SEPLAN

Jaciara - MT, 28 de Março de 2019.

Exmo. Senhor
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal de Jaciara

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para executar serviço de Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos das futuras instalações do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, No Município de Jaciara- MT”**.

O Município necessita realizar este Processo Licitatório para que possamos executar os referidos Projetos do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, tendo em vista que o estudo do solo é um requisito prévio para aprovação do projeto de qualquer obra, sobretudo as de grande porte. O conhecimento da formação geológica do local, o estudo das rochas, solo e minerais, bem como a verificação da presença e posicionamento do lençol freático, são fatores fundamentais. Como se sabe, em se tratando de solos e rochas, a heterogeneidade é a regra e a homogeneidade a exceção, os estudos de solos são indispensáveis para se alcançar uma boa engenharia, ou seja, aquela que garante a necessária condição de segurança, pois sem o conhecimento prévio do subsolo implica-se a adoção de uma fundação que nem sempre é a que melhor se adapta a ela tecnicamente e economicamente, o que poderá trazer sérios problemas a curto prazo, tanto para a obra como para o responsável técnico.

CONSIDERANDO que, este serviço será de suma importância aos moradores desta comunidade na melhoria da qualidade de vida;

Certos de vossa compreensão, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos e se Vossa Exa. estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios em autorizar a abertura do processo licitatório na modalidade “Dispensa de Licitação”.

Atenciosamente,

CÉLIO CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo